

Transformação de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

"ALESSANDRO L DA SILVA LTDA"

CNPJ nº 38.265.489/0001-04

ALESSANDRO LAMARAO DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial), ODONTÓLOGO, data de nascimento 25/08/1982, RG nº 302485 PTC-AP, CPF nº 740.398.812-49, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA MARCELO CANDIA - 1397, SANTA RITA, CEP 68.901-341, MACAPA - AP,

DANI SAVANA DE BRITO GOMES SILVA, brasileira, casada (comunhão parcial), ODONTÓLOGA, data de nascimento 18/03/1982, RG nº 104688 PTC-AP, CPF nº 696.992.242-15, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA MARCELO CANDIA - 1397, SANTA RITA, CEP 68.901-341, MACAPA - AP, únicos sócios da sociedade empresária limitada sob a denominação social **"ALESSANDRO L DA SILVA LTDA"**, com sede na RUA MARCELO CANDIA - 1397, SANTA RITA, CEP 68.901-341, MACAPA - AP, registrado na Junta Comercial do Estado do Amapá sob o NIRE 1620016192-3 e CNPJ sob o nº 38.265.489/0001-04, fazendo uso do que permite o art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128/08, resolvem alterar e transformar Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira - Retira - se da sociedade o sócio ALESSANDRO LAMARAO DA SILVA que vende e transfere a totalidade de suas cotas de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** a nova TITULAR **BEATRIZ GOMES CABRAL**, brasileira, solteira, EMPRESÁRIA, data de nascimento 13/11/2000, RG nº 742758 POLITEC-AP, CPF nº 026.129.972-70, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA MARCELO CANDIA - 1397, SANTA RITA, CEP 68.901-341, MACAPA - AP.

Cláusula Segunda - Retira - se da sociedade a sócia DANI SAVANA DE BRITO GOMES SILVA, que vende e transfere a totalidade de suas cotas de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** a TITULAR **BEATRIZ GOMES CABRAL**.

Cláusula Terceira - Fica Transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação **"BEATRIZ GOMES CABRAL EIRELI"**.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 1660099451 em 21/07/2021 da Empresa **BEATRIZ GOMES CABRAL EIRELI**, CNPJ 38265489000104 e protocolo 210131144 - 19/07/2021. Autenticação: 486DD1885434C0BA2EC52AD3816CB27A7AC5A6F. Rosemilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.114-4 e o código de segurança NqnV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Rosemilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



Objeto Social:
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA/ ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA E CONSULTA/ ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA/ REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS-MEDICOHOSPITALARES.

Atividade(s) Secundária(s):
8630504 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.
4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS-MEDICOHOSPITALARES;
8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS;
8650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede na RUA MARCELO CANDIA - 1397 letra B, SANTA RITA, CEP 68.901-341, MACAPÁ - AP.

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: "BEATRIZ GOMES CABRAL EIRELI" e como nome fantasia a expressão "A & D ODONTOLÓGICA".

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, CC)
BEATRIZ GOMES CABRAL, brasileira, solteira, EMPRESÁRIA, data de nascimento 13/11/2000, RG nº 742758 POLITEC-AP, CPF nº 026.129.972-70, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA MARCELO CANDIA - 1397, SANTA RITA, CEP 68.901-341, MACAPÁ - AP.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Para tanto, firma em ato contínuo, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Cláusula Quinta - O capital passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, NESTE ATO, da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta - empresa passa ter a sua sede na RUA MARCELO CANDIA - 1397 letra B, SANTA RITA, CEP 68.901-341, MACAPÁ - AP.



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)
Clausula Quarta - A empresa iniciou suas atividades 25/08/2020 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, CC)

Clausula Quinta - O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, NESTE ATO, da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

DO ENQUADRAMENTO

Clausula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra na modalidade de ME (MICROEMPRESA), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

Clausula Sétima - A administração será exercida pela titular Pessoa Física "BEATRIZ GOMES CABRAL", que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Clausula Oitava - A administradora TITULAR PESSOA FÍSICA "BEATRIZ GOMES CABRAL" da empresa "BEATRIZ GOMES CABRAL EIRELI", declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º CC)
Cláusula Nona - A TITULAR PESSOA FÍSICA "BEATRIZ GOMES CABRAL", da empresa
"BEATRIZ GOMES CABRAL EIRELI", declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de
nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

MACAPÁ - AP, 13 de JULHO de 2021.

Beatriz Gomes Cabral
BEATRIZ GOMES CABRAL

CPF nº 026.129.972-70

TITULAR

Dani Savana de Brito Gomes Silva
DANI SAVANA DE BRITO GOMES SILVA

CPF nº 696.992.242-15

SOCIA RETIRANTE

Alessandro Lamarão da Silva
ALESSANDRO LAMARAO DA SILVA

CPF nº 740.398.812-49

SOCIO RETIRANTE